

**PORTARIA N° 396/CBMSC/2013, de 31 de outubro de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR
MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII
do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983,
ANTONIO EDILSON NAIZER, matrícula 915882-0, Cabo do
Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 27 de outubro de
2013.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC